



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 21-2023-E

Data: 20 de abril de 2023

PARECER FINAL 33/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
27 de abril de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 21/2023, do Executivo Municipal.

**AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO
DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 023/2023, informa que o Projeto de Lei nº 021/2023 solicita autorização para que possa ser dado em concessão administrativa de uso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o veículo GM SPIN 1.8 AT PREMIER BRANCA ANO 2022/2023, PLACAS: SEB-0E72 (Patrimônio nº 36826), pertencente a frota da Secretaria de Saúde – SMSA, para o Grupo de Amparo e Proteção Animal – GAPA.

Detalha também que o veículo em questão foi adquirido com recursos do convênio nº 321/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município de Marechal Cândido Rondon.

A entidade foi declarada de utilidade pública por meio de Lei nº 4.039, de 22 de abril de 2009, e desde então realiza parcerias com o Município.

Por outro lado, o Executivo Municipal observa que o veículo a ser disposto temporariamente ficará sob responsabilidade do Presidente do Grupo, e tem como objetivo facilitar a logística e estimular projetos e políticas de defesa dos animais, proporcionando o auxílio à entidade em atender as demandas referentes ao atendimento de ocorrências de incidente com animais domésticos e abandonados.

Por fim, a Mensagem observa que a entidade realiza o trabalho de recolha de animais doentes, atropelados e com fraturas que exigem exames, internamentos e cirurgias complexas e faz o encaminhamento para as clínicas especializadas.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o teor da Mensagem apresentada, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se **FAVORÁVEIS** à matéria, por unanimidade de votos. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA “CARLINHOS”
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro